



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 301 /2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que está subscreve, com amparo no Regimento Interno em vigor, INDICA a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências: que junto à Secretaria Municipal de Defesa Civil, através do Sr. Secretário Max Luiz Silva Vieira, estude a possibilidade de **revitalizar a pintura das faixas de sinalização em toda a extensão das ruas e avenidas do Município de Cantagalo, como também a sinalização devida sobre os quebra-molas e colocação de placas de advertência, indicando os mesmos, onde não houver.**

JUSTIFICATIVA

A propositura visa atender as reivindicações da população cantagalense, pois, com o passar do tempo é natural que haja um desgaste na pintura das faixas de sinalização e nos quebra-molas, o que dificulta a visualização tanto das faixas de segurança para pedestres como também dos quebra-molas pelos motoristas. Motivo este que se torna urgente a referida manutenção. E estas iniciativas além de oferecerem mais segurança e organização, também permitirão que o município fique mais atraente e bonito para os moradores e para quem nos visita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de outubro de 2018.

Ciro Fernandes Pinto

Vereador PHS

